



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 13 de maio de 2014

Ano IV - Edição nº 00367 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70AE484E40AD4FA8D5F02975E4FEA9E2

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Termo Aditivo ao contrato e extrato nº 027L/2013.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027L/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°
027L/2013 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E**
CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.891.544/0001-32, sediada no Largo da Pátria, 132, Centro, SÃO GABRIEL - Bahia, neste ato representado pela Prefeita Gean Angela Rocha, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.055.987/0001-30, situada na Rua Alameda Salvador, n° 1057 - Ed. Salvador Shopping Bussines, sala 2117, Torre América, Caminho das Árvores - Centro - CEP. 43700-000 - Salvador/BA, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. Marcos Pacheco da Costa, brasileiro, casado, portadora do CPF n° 890.404.905-97, residente na cidade de Salvador - Ba, doravante denominada **CONTRATADO**, convencionaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 027L/2013 por mais um período de 11 (ONZE) meses, sem majoração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da seguinte dotação inserida no orçamento: 02.02.00 / 04.122.0500.2208/ 3390.35.00

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLÁUSULA TERCEIRA: A interposição do Termo Aditivo será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

SÃO GABRIEL - Bahia, 30 de dezembro de 2013.

GEAN ANGELA ROCHA

Prefeita Municipal

IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 03.055.987/0001-30

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato nº 027L/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32, Contratada: IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 3.055.987/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 027L/2013 por mais um período de 11 (onze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: São Gabriel 30 de dezembro 2013. Gean Ângela Rocha – Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70AE484E40AD4FA8D5F02975E4FEA9E2